



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 48/2020**  
**CONVITE N.º 06/2020**  
**ADENDO n. 01 AO EDITAL**

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 007/2020, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital do CONVITE n. 06/2020, o presente adendo se fez necessário em razão de reforçar no edital o previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93, onde mesmo com o edital sendo subsidiário a referida Lei, a fim de se evitar futuros transtornos ao município em razão de um ou outro entendimento recente do TCE/MS, será incluída a cláusula 7.2.4 com a seguinte redação: "**7.2.4** – *Para as condições previstas na cláusula 7.2, reforçamos que fica ressalvada a situação prevista no § 3º do artigo 5º da Lei 8.666/93*".

Em razão de que o presente adendo apenas reforça regra já disposta na legislação que rege a matéria pela qual o edital já é subordinado as demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva  
Secretário da CPL